Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de GUAPIAÇU dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de GUAPIAÇU - SP

Prefeitura Municipal de Guapiaçu
CNPJ: 45.728.326/0001-78
Av. Abrahão José de Lima, 572
(17) 3267-9700
http://www.guapiacu.sp.gov.br/
diarioeletronicooficial.com.br/diario/guapiacu-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ATOS OFICIAIS

EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA “ANDRÉ VIEIRA”, QUE SE APRESENTARÁ NO EVENTO “PROGRAMA PRAÇA VIVA”, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2019, PELO VALOR TOTAL DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO III DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93 E NOS PARECERES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA. ACOLHO A JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PARECER JURÍDICO E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO. PUBLIQUE-SE, PARA OS FINS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93. GUAPIAÇU/SP, 08 DE FEVEREIRO DE 2019, CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DE GUAPIAÇU/SP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2019

INEXIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATO: 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP

CONTRATADO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DO ARTISTA “ANDRÉ VIEIRA” PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROGRAMA PRAÇA VIVA”, NO DIA 09/FEVEREIRO/2019, NA PRAÇA MATRIZ DA CIDADE DE GUAPIAÇU/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

VALOR: R$ 500,00.

ASSINATURA: 08/02/2019.

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: 3267 9700

e-mail: prefeitura@guapiacu.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.